



# CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR

## EMENDA IMPOSITIVA N.º 09/2025

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 091/2025.

Nos termos do § 1º do Art. 183-A da Lei Orgânica do Município de Rolândia, o vereador que subscreve o presente documento, apresenta as emendas individuais para a execução orçamentária e financeira obrigatória para o exercício de 2026.

### FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 091/2025

Projeto de Lei nº	091/2025
Emenda Impositiva nº	09/2025
Tipo de Emenda	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Autor(a)	Vereador REGINALDO SILVA
Beneficiário(s)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: R\$ 279.000,00 - Recurso destinado para ampliação e reforma da UBS do Jardim Tomie Nagatani. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: R\$ 30.000,00 - Recurso destinado para aquisição e instalação de equipamentos para parque infantil acessível para o Jardim do Café. R\$ 100.000,00 - Recurso destinado para a construção de uma quadra de areia no Jardim Monte Carlo II para a prática de esportes como beach tennis, voleibol e futebol. R\$ 99.000,00 - Recurso destinado para a construção de uma quadra de areia no Jardim do Café para a prática de esportes como beach tennis, voleibol e futebol. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMEAR: R\$ 50.000,00 - Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para climatização.

Rua Duque de Caxias, 288 - CEP: 86600-057 - Rolândia - Paraná  
Protocolo no Site: [www.cmrolandia.pr.gov.br](http://www.cmrolandia.pr.gov.br)  
E-mail: [protocolo@cmrolandia.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmrolandia.pr.gov.br)  
Horário de Atendimento: 12h até as 18h  
(43) 3255-7100



# CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR

	<p><b>- AMPLIAÇÃO E REFORMA - UBS TOMIE NAGATANI</b> Valor: <b>RS 279.000,00</b> (duzentos e setenta e nove mil reais)</p> <p>Execução de obras de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Tomie Nagatani, localizada no Município de Rolândia, visando à modernização da estrutura física, à ampliação da capacidade de atendimento e à melhoria das condições de trabalho dos profissionais da saúde.</p> <p>- Descrição:</p> <p>A presente emenda tem por finalidade viabilizar serviços de engenharia e arquitetura destinados à ampliação e reforma da UBS Tomie Nagatani, unidade de referência no atendimento à população da região.</p> <p>As obras poderão contemplar, conforme estudo técnico e projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde e de Planejamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Ampliação de consultórios médicos, de enfermagem e odontológicos, com adequação do layout para melhor fluxo de pacientes;</li><li>Construção de novos salões de atendimento multiprofissional, vacinação, curativos e procedimentos;</li><li>Reforma das áreas internas e externas, com pintura geral, revisão elétrica e hidráulica, e substituição de pisos e revestimentos;</li><li>Adequação de banheiros e acessos às normas de acessibilidade da ABNT (NBR 9050);</li><li>Reforço da iluminação e ventilação, visando ao conforto térmico e à eficiência energética;</li><li>Melhoria da recepção e sala de espera, proporcionando mais conforto e organização;</li><li>Adequações sanitárias e estruturais, conforme exigências da Vigilância Sanitária e do Ministério da Saúde;</li><li>Requalificação de fachada e das áreas externas, garantindo identidade visual e melhor integração com o entorno urbano;</li><li>Aquisição e instalação de mobiliário e equipamentos complementares, conforme necessidade do projeto.</li></ul> <p>Todos os serviços deverão seguir as normas técnicas da ANVISA, do Ministério da Saúde e da ABNT, observando rigorosamente os princípios de economicidade, funcionalidade e acessibilidade.</p> <p>Valor da Emenda: RS 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais)</p> <p>Local de Execução: Unidade Básica de Saúde (UBS) Tomie Nagatani – Município de Rolândia.</p> <p>- Justificativa:</p> <p>A destinação de parte da emenda impositiva à ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Tomie Nagatani tem como finalidade aprimorar a infraestrutura física e operacional da unidade, assegurando melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos servidores da saúde.</p> <p>A UBS Tomie Nagatani desempenha papel essencial na rede municipal de atenção básica, atendendo diariamente um elevado número de moradores, inclusive de bairros adjacentes. Entretanto, sua estrutura atual encontra-se limitada diante da crescente demanda, especialmente nos atendimentos médicos, de enfermagem e odontológicos.</p> <p>Com a ampliação, será possível aumentar a capacidade de atendimentos diários, melhorar o fluxo interno de pacientes e oferecer novos espaços adequados para consultas e procedimentos odontológicos, garantindo mais conforto, acessibilidade e eficiência nos serviços prestados.</p> <p>A reforma também proporcionará melhores condições sanitárias, de ventilação, iluminação e segurança, adequando a unidade às normas técnicas vigentes e assegurando qualidade no atendimento ao cidadão.</p> <p>Trata-se, portanto, de um investimento estratégico e prioritário, que fortalece a Atenção Primária à Saúde, reduz a sobrecarga sobre outras unidades e contribui diretamente para o aprimoramento das políticas públicas de saúde em Rolândia, com foco na humanização, eficiência e cuidado integral à população.</p>
	<p><b>- PARQUE INFANTIL NO JARDIM DO CAFÉ</b> Valor: <b>RS 30.000,00</b> (trinta mil reais)</p> <p>Aquisição e instalação de equipamentos para parque infantil acessível, com piso emborrachado, área ou grama sintética e brinquedos inclusivos, em conformidade com as normas da ABNT NBR 16071 e com a Lei Municipal nº 036/2022, nas proximidades da nova Mini Arena (Meu Campinho), localizada entre as ruas Catarina e Azeiteiras, no Jardim do Café, em Rolândia – PR.</p> <p>- Descrição:</p> <p>A presente emenda destina-se à implantação de um parque infantil completo e acessível, composto por equipamentos de recreação certificados e de alta durabilidade, visando proporcionar lazer, socialização e desenvolvimento psicomotor às crianças da comunidade. Os serviços contemplam a instalação de brinquedos, execução de cercamento, aplicação de área no piso e adequação das calçadas de entorno, garantindo segurança, acessibilidade e conforto aos usuários.</p> <p>- Descrição dos serviços:</p> <p>Brinquedos: Serão instalados brinquedos infantis em conformidade com as normas de segurança, compostos por estruturas metálicas e plásticas de alta resistência, com pintura e cantos arredondados. Os brinquedos contemplam balanço, escorregador, gangorra, entre outros, destinados a crianças de 2 a 7 anos.</p> <p>Cercamento: O espaço do parque será cercado com estrutura metálica tubular galvanizada, altura mínima de 1,00m, com portão de acesso, visando a segurança das crianças e o controle de acesso ao local.</p> <p>Área de Areia: O piso interno do parque será revestido com camada de areia lavada, devidamente nivelada e compactada, com espessura mínima de 15 cm, proporcionando amortecimento e maior segurança contra quedas.</p> <p>Adequação das Calçadas: Serão executadas adequações nas calçadas e acessos ao entorno do parque, garantindo acessibilidade conforme normas vigentes (NBR 9050), com piso tátil, rampas e acabamento em concreto desempenado.</p> <p>Finalidade: A implantação visa proporcionar um ambiente seguro, agradável e educativo, incentivando a convivência social e o desenvolvimento das crianças, além de valorizar o espaço público e melhorar a qualidade de vida da população.</p> <p>Todos os equipamentos deverão ser homologados e certificados conforme as normas de segurança vigentes, instalados por equipe técnica especializada.</p> <p>Valor da Emenda: RS 30.000,00 (trinta mil reais)</p> <p>Local de Implantação: Jardim do Café – área pública nas proximidades da Mini Arena (Meu Campinho), entre as ruas Catarina e Azeiteiras.</p> <p>- Justificativa:</p> <p>A implantação do parque infantil no Jardim do Café visa promover o lazer, o convívio comunitário e o desenvolvimento integral das crianças, oferecendo um espaço seguro e adequado às famílias do bairro. Trata-se de uma demanda recorrente dos moradores, que carecem de áreas públicas estruturadas para recreação infantil.</p> <p>A inclusão de brinquedos adaptados assegura acessibilidade universal e integração entre todas as crianças, atendendo à legislação municipal e às diretrizes de inclusão social.</p> <p>Além de representar um investimento direto no bem-estar e na qualidade de vida das famílias, o projeto valoriza o espaço urbano e fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade.</p> <p>O uso de equipamentos certificados, com piso emborrachado e materiais atóxicos, garante segurança e durabilidade, reduzindo custos de manutenção futura e ampliando a vida útil do investimento público.</p> <p>Dessa forma, a presente emenda reforça o compromisso com o desenvolvimento humano, a inclusão social e o uso responsável dos recursos públicos, beneficiando de forma direta as crianças e famílias do Jardim do Café.</p>
Justificativa	<p><b>- CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BEACH TENNIS - JD MONTE CARLO II</b> Valor: <b>RS 100.000,00</b> (cem mil reais)</p> <p>Construção e implantação de quadra de areia poliesportiva no Jardim Monte Carlo II, destinada à prática de Beach Tennis, Voleibol de areia e Futebol de areia, conforme as normas técnicas vigentes e os padrões de acessibilidade e segurança exigidos para equipamentos esportivos públicos.</p> <p>- Descrição:</p> <p>A presente emenda destina-se à execução completa da infraestrutura necessária para a instalação de uma quadra de areia comunitária, com estrutura adequada à prática de diferentes modalidades esportivas e de lazer.</p> <p>O projeto contempla:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Terceirização e preparação do terreno para recebimento da base de areia;</li><li>Fornecimento e aplicação de areia própria para uso esportivo, garantindo segurança e conforto aos usuários;</li><li>Implantação de sistema de drenagem para evitar acúmulo de água e garantir a durabilidade do espaço;</li><li>Instalação de alambrado e postes de sustentação, visando à segurança dos praticantes e à preservação da estrutura;</li><li>Colocação de redes e marcações esportivas para as modalidades de Beach Tennis, Voleibol e Futebol de areia;</li><li>Iluminação funcional para utilização noturna, quando tecnicamente viável.</li></ul> <p>Todos os serviços e materiais deverão seguir as normas técnicas de construção e segurança aplicáveis, sendo executados por empresa ou equipe técnica especializada.</p> <p>Valor da Emenda: RS 100.000,00 (cem mil reais)</p> <p>Local de Implantação: Jardim Monte Carlo II – nas proximidades do parque infantil localizado na Rua Hildegard Kempf, ou em área pública institucional a ser definida pela Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria de Planejamento, desde que instalada no referido bairro.</p> <p>- Justificativa:</p> <p>A construção da quadra de areia no Jardim Monte Carlo II visa estimular a prática esportiva, o convívio social e a promoção da saúde física e mental dos moradores, oferecendo um espaço público adequado, acessível e multifuncional.</p> <p>O esporte é reconhecido como instrumento de inclusão social, prevenção à criminalidade e fortalecimento comunitário, especialmente em regiões que carecem de estruturas adequadas para lazer e atividades físicas.</p> <p>A implantação deste equipamento atenderá crianças, jovens e adultos, fomentando o esporte amador e o lazer familiar, além de contribuir para a ocupação saudável dos espaços públicos.</p> <p>Trata-se de um investimento público de alto impacto social e baixo custo de manutenção, que valoriza o bairro e reforça o compromisso com o desenvolvimento esportivo, a qualidade de vida e o bem-estar da população rolandense.</p>
	<p><b>- CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BEACH TENNIS - JARDIM DO CAFÉ</b> Valor: <b>RS 99.000,00</b> (noventa e nove mil reais)</p> <p>Construção e implantação de quadra de areia poliesportiva no Jardim do Café, destinada à prática de Beach Tennis, Voleibol de areia e Futebol de areia, conforme as normas técnicas vigentes e os padrões de acessibilidade e segurança exigidos para equipamentos esportivos públicos.</p> <p>- Descrição:</p> <p>A presente emenda destina-se à execução completa da infraestrutura necessária para a instalação de uma quadra de areia comunitária, com estrutura adequada à prática de diferentes modalidades esportivas e de lazer.</p> <p>O projeto contempla:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Terceirização e preparação do terreno para recebimento da base de areia;</li><li>Fornecimento e aplicação de areia própria para uso esportivo, garantindo segurança e conforto aos usuários;</li><li>Implantação de sistema de drenagem para evitar acúmulo de água e garantir a durabilidade do espaço;</li><li>Instalação de alambrado e postes de sustentação, visando à segurança dos praticantes e à preservação da estrutura;</li><li>Colocação de redes e marcações esportivas para as modalidades de Beach Tennis, Voleibol e Futebol de areia;</li><li>Iluminação funcional para utilização noturna, quando tecnicamente viável.</li></ul> <p>Todos os serviços e materiais deverão seguir as normas técnicas de construção e segurança aplicáveis, sendo executados por empresa ou equipe técnica especializada.</p> <p>Valor da Emenda: RS 99.000,00 (noventa e nove mil reais)</p> <p>Local de Implantação: Jardim do Café – área pública nas proximidades da Mini Arena (Meu Campinho).</p> <p>- Justificativa:</p> <p>A construção da quadra de areia no Jardim do Café visa estimular a prática esportiva, o convívio social e a promoção da saúde física e mental dos moradores, oferecendo um espaço público adequado, acessível e multifuncional.</p> <p>O esporte é reconhecido como instrumento de inclusão social, prevenção à criminalidade e fortalecimento comunitário, especialmente em regiões que carecem de estruturas adequadas para lazer e atividades físicas.</p> <p>A implantação deste equipamento atenderá crianças, jovens e adultos, fomentando o esporte amador e o lazer familiar, além de contribuir para a ocupação saudável dos espaços públicos.</p> <p>Trata-se de um investimento público de alto impacto social e baixo custo de manutenção, que valoriza o bairro e reforça o compromisso com o desenvolvimento esportivo, a qualidade de vida e o bem-estar da população rolandense.</p>
	<p><b>- SEMEAR</b> Valor: <b>RS 50.000,00</b> (cinquenta mil reais)</p> <p>Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para climatização dos ambientes da nova sede da Sociedade Filarmônica Semear de Medianeira – PR, inscrita no CNPJ nº 05.774.123/0003-65, atualmente situada na Avenida Tiradentes, nº 270, Centro, Rolândia/PR, fundada em 11 de abril de 2022, entidade de natureza jurídica associação privada sem fins lucrativos, com finalidade social voltada à assistência social, educação profissional, cultura e recreação.</p> <p>- Descrição:</p> <p>Os recursos destinam-se à aquisição de aparelhos de ar-condicionado de alta eficiência energética para atender às necessidades da nova sede da entidade, contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Equipamentos de climatização com tecnologia Inverter ou similar e de alta eficiência energética;</li><li>Capacidade adequada a cada ambiente, conforme dimensionamento técnico;</li><li>Materiais para instalação elétrica e de dutos;</li><li>A climatização atenderá salas de atendimento, espaços administrativos e ambientes de convivência, assegurando conforto térmico para usuários, colaboradores e voluntários da instituição.</li></ul> <p>- Justificativa:</p> <p>A Sociedade Filarmônica Semear de Medianeira – PR desempenha papel fundamental na promoção de ações sociais, educacionais e culturais no município de Rolândia, com foco em famílias em situação de vulnerabilidade e em projetos de capacitação e inclusão social.</p> <p>Com a inauguração da nova sede, a entidade ampliará significativamente sua capacidade de atendimento, tornando indispensável a adequação das condições ambientais dos espaços internos. A aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado visa garantir conforto térmico, salubridade e condições adequadas de trabalho e convivência, fundamentais para o bom desempenho das atividades.</p> <p>Além de melhorar a qualidade dos atendimentos e das oficinas oferecidas, a medida reflete o meu compromisso com a valorização das entidades do terceiro setor, que exercem função social relevante em parceria com o poder público.</p> <p>O investimento, portanto, representa a aplicação responsável de recursos públicos, assegurando melhor aproveitamento da estrutura física e continuidade dos serviços prestados à comunidade rolandense, em um ambiente mais acolhedor, produtivo e saudável.</p>

**Rua Duque de Caxias, 288 - CEP: 86600-057 - Rolândia - Paraná**  
**Protocolo no Site: [www.cmrolandia.pr.gov.br](http://www.cmrolandia.pr.gov.br)**  
**E-mail: [protocolo@cmrolandia.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmrolandia.pr.gov.br)**  
**Horário de Atendimento: 12h até as 18h**  
**(43) 3255-7100**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR

## IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ REDUZIDA:

Identificação do Crédito Orçamentária	Código	Nome
Órgão	04	Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária	04.01	Coordenadoria Geral
Função	04	Administração
Subfunção	122	Administração Geral
Programa	0004	Gestão das Políticas de Administração
Projeto Atividade	2.012	Manutenção dos Serviços de Expediente Geral
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	000	Recursos Ordinária (Livres)
Código da Despesa	2095	
Valor da Redução		R\$ 558.000,00

## IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do Crédito Orçamentária	Código	Nome
Órgão	09	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	09.01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0009	ROLÂNDIA CUIDA: Saúde em Ação com Responsabilidade e Propósito
Projeto Atividade	1.012	Imóveis, obras, instalações e equipamentos - Atenção Primária
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações
Fonte de Recurso	000	Recursos ordinários livres

Rua Duque de Caxias, 288 - CEP: 86600-057 - Rolândia - Paraná  
Protocolo no Site: [www.cmrolandia.pr.gov.br](http://www.cmrolandia.pr.gov.br)  
E-mail: [protocolo@cmrolandia.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmrolandia.pr.gov.br)  
Horário de Atendimento: 12h até as 18h  
(43) 3255-7100



# CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR

Código da Despesa	7607	Ampliação e reforma da UBS Tomie Nagatani
Valor da Acréscimo	R\$ 279.000,00	Duzentos e setenta e nove mil reais

## IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do Crédito Orçamentária	Código	Nome
Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária	07.01	Coordenação Geral
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra-estrutura Urbana
Programa	0007	Mais que Obras, Transformamos Realidades
Projeto Atividade	1.051	Construção, Ampliação, Reforma e Modernização de Praças, Parques e Jardins.
Natureza da Despesa	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso	000	Recursos Ordinários Livres
Código da Despesa	4036	Equipamentos e Material Permanente
Valor da Acréscimo	R\$ 30.000,00	<b>Aquisição e Instalação de Equipamentos para Parque Infantil Acessível para o Jardim do Café</b>

## IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

Identificação do Crédito Orçamentária	Código	Nome
Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária	07.01	Coordenação Geral
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra-estrutura Urbana
Programa	0007	Mais que Obras, Transformamos Realidades

Rua Duque de Caxias, 288 - CEP: 86600-057 - Rolândia - Paraná  
Protocolo no Site: [www.cmrolandia.pr.gov.br](http://www.cmrolandia.pr.gov.br)  
E-mail: [protocolo@cmrolandia.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmrolandia.pr.gov.br)  
Horário de Atendimento: 12h até as 18h  
(43) 3255-7100



# CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR

Projeto Atividade	1.051	Construção Ampliação, Reforma e Modernização de Praças, Parques e Jardins.
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	000	Recursos Ordinários Livres
Código da Despesa	4033	Obras e Instalações
Valor da Acréscimo	R\$ 100.000,00	Construção de uma quadra de areia no Jardim Monte Carlo II (Beach tennis, Voleibol e futebol)

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentária	Código	Nome
Órgão	07	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária	07.01	Coordenação Geral
Função	15	Urbanismo
Subfunção	451	Infra-estrutura Urbana
Programa	0007	Mais que Obras, Transformamos Realidades
Projeto Atividade	1.051	Construção Ampliação, Reforma e Modernização de Praças, Parques e Jardins.
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	000	Recursos Ordinários Livres
Código da Despesa	4033	Obras e Instalações
Valor da Acréscimo	R\$ 99.000,00	Construção de uma quadra de areia no Jardim do Café (Beach tennis, Voleibol e futebol)

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE E PROJETO/ATIVIDADE NOS QUAIS A DESPESA SERÁ ACRESCIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentária	Código	Nome

Rua Duque de Caxias, 288 - CEP: 86600-057 - Rolândia - Paraná  
Protocolo no Site: [www.cmrolandia.pr.gov.br](http://www.cmrolandia.pr.gov.br)  
E-mail: [protocolo@cmrolandia.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmrolandia.pr.gov.br)  
Horário de Atendimento: 12h até as 18h  
(43) 3255-7100



# CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária	10.03	Fundo Municipal de Criança e do Adolescente - FMDCA
Função	14	Direitos da Cidadania
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	0010	Aprimoramento da Gestão do SUAS
Projeto Atividade	6.059	Manutenção das Atividades do - FMDCA
Natureza da Despesa	4.4.50.42.00.00.00	Auxílios
Fonte de Recurso	000	Recursos Livres
Código da Despesa	12381	Auxílios
Valor da Acréscimo	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>SEMEAR - Aquisição de aparelhos de ar-condicionado para climatização.</b>

Edifício da Câmara Municipal Rolândia, em 07 de novembro de 2025.

**Reginaldo Silva**  
Vereador

Rua Duque de Caxias, 288 - CEP: 86600-057 - Rolândia - Paraná  
Protocolo no Site: [www.cmrolandia.pr.gov.br](http://www.cmrolandia.pr.gov.br)  
E-mail: [protocolo@cmrolandia.pr.gov.br](mailto:protocolo@cmrolandia.pr.gov.br)  
Horário de Atendimento: 12h até as 18h  
(43) 3255-7100